Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DECISÃO (PESC) 2015/778 DO CONSELHO

de 18 de maio de 2015

relativa a uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (►M1 operação EUNAVFOR MED SOPHIA ◄)

(JO L 122 de 19.5.2015, p. 31)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão (PESC) 2020/471 do Conselho de 31 de março de 2020	L 101	3	1.4.2020

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2015/778/2019-10-01/por